Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

INDICAÇÃO N.º 99/2025.

Indicam que seja providenciado médico de sobreaviso para o Hospital Municipal.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICAMOS, na forma regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que, junto a Secretaria Municipal de Saúde, providencie a contratação de médico de sobreaviso para o Hospital Municipal, com a finalidade de garantir a cobertura dos plantões médicos em casos de ausência do profissional escalado, sem comprometer o funcionamento do SPAM de Monnerat.

Justificativa:

A presente Indicação decorre da necessidade urgente de assegurar o atendimento médico contínuo tanto no Hospital Municipal de Duas Barras quanto no SPAM de Monnerat. Tem sido recorrente a prática de deslocar o médico do SPAM para suprir a demanda hospitalar em casos de ausência do médico plantonista, o que deixa a comunidade de Monnerat desassistida.

Tal prática compromete gravemente o atendimento à população, especialmente em situações de urgência e emergência. Ressalta-se ainda que o Hospital Municipal possui pacientes internados, o que torna indispensável a presença de um médico plantonista exclusivo, além de evidenciar a necessidade de estrutura adequada para o pleno funcionamento de ambos os serviços.

A contratação de um médico de sobreaviso permitirá ao Município manter a regularidade do atendimento no Hospital, sem prejudicar o SPAM, promovendo mais segurança e eficiência na saúde pública.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo que analise, com urgência, a viabilidade desta medida e tome as providências necessárias para sua efetivação.

Sala das Sessões **“Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”**

Duas Barras, 25 de julho de 2025.

Antonio José Feuchard do Couto
-Vice-Presidente-

Jander Raposo da Silveira
-Vereador-

(doc. assinado na via física)